

LEI ORDINÁRIA Nº 1439

de 21 de outubro de 2009

“CRIA E DENOMINA DE “PRAÇA ZACARIAS MOURÃO”, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, ONDE ESTÁ PLANTADO O PÉ-DE-CEDRO, NESTA CIDADE.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM LEI MUNICIPAL Nº. 1.439/2009, DE 21/10/2009 “CRIA E DENOMINA DE “PRAÇA ZACARIAS MOURÃO”, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, ONDE ESTÁ PLANTADO O PÉ-DE- CEDRO, NESTA CIDADE.” Dinalva Garcia Lemos Morais Mourão , Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica criada e denominada de Praça Zacarias Mourão , o imóvel localiza do na Rua João Pessoa, onde está plantado o Pé -de-Cedro, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis, sob os nºs: 19.259 e 23.123.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de outubro de 2009.

Dinalva Garcia Lemos de Morais Mourão Prefeita Municipal de Coxim-MS

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1439/2009 - 21 de outubro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em